

PORTARIA Nº 7882

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria nº 7169 de 30/07/2020 que formaliza cessão/disposição de empregado e as Portarias nº 7351 de 26/07/2021 e nº 7637 de 28/06/2022 e nº 7720 de 11/11/2022 que renovou a cessão;
- b) o item 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019;
- c) a aprovação da Diretoria Executiva para renovação da cessão/disposição da empregada BEATRIZ CORDENONSI LOPES no processo SEI nº 3050.01.0000898/2020-46

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição da empregada **BEATRIZ CORDENONSI LOPES**, Técnico de Nível Superior, para o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023 com ônus para a EPAMIG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/07/2023.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 05/07/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68597328** e o código CRC **3DF606DB**.